

RESOLUÇÃO N.º 7/2025 - REITORIA/UNESPAR

(Alterada pela Resolução nº 010/2025 – Reitoria/Unespar)

Delega competência ao Chefe da Divisão de Frota - Portaria 1571/2024.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, nomeada pelo Decreto Estadual N° 7733, de 29 de outubro de 2024 (publicado no DIOE 11777), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 11, do Regimento Geral da Universidade, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150 – fls. 23 a 35, em 19 de fevereiro de 2014, de representar a Universidade, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e atribuições, assim como constituir mandatários;

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR é uma autarquia criada pela Lei Estadual nº 13.283/2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.538/2013, que por sua vez aprovou o seu Estatuto (publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, sob nº 9.150 – fls. 35 a 40, em 19 de fevereiro de 2014), e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Chefe da Divisão de Frota da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, Mayson Cândido Inácio, RG nº 10.xxx.831-x, nomeado pela Portaria N° 1571/2024 – REITORIA/UNESPAR, as seguintes atribuições:

I – Transferência, baixa, identificação de condutores e regularização dos veículos oficiais da UNESPAR por meio do Departamento de Soluções para Gestão do Transporte Oficial – DETO/SEAP e junto ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN e demais órgãos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, 03 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da UNESPAR
Decreto Estadual N.º 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)